



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

OFÍCIO CIRCULAR 1/2021/CCRATEUS/REITORIA

Crateús, 18 de janeiro de 2021.

A(os) Senhor(as): Servidores do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús.

**Assunto: Calendário de Reuniões do Conselho do Campus do Campus de Crateús em 2021**

Senhor(a) Servidor(a),

1. Tendo em vista a Resolução nº 01, do Conselho do *Campus* de Crateús, de 14 de janeiro de 2021, comunicamos a Vossa Senhoria o calendário de reuniões desse órgão colegiado, de acordo com o art. 1º, com a data da reunião ordinária de cada mês, bem como prazos referentes à solicitação de inclusão de matérias, à designação de relator e à conclusão e inclusão do relatório.

	Data limite para solicitação de inclusão de matérias	Data limite para designação do(a) relator(a) da matéria	Data limite para conclusão e inclusão do relatório	Data da Reunião Ordinária
Janeiro	-	-	-	14/01 (8h45)
Fevereiro	03/02	04/02	09/02	11/02 (18h)
Março	03/03	04/03	09/03	11/03 (9h)
Abril	07/04	08/04	13/04	15/04 (18h)
Maio	05/05	06/05	11/05	13/05 (9h)
Junho	09/06	10/06	15/06	17/06 (18h)
Julho	07/07	08/07	13/07	15/07 (9h)
Agosto	04/08	05/08	10/08	12/08 (18h)
Setembro	08/09	09/09	14/09	16/09 (9h)
Outubro	06/10	07/10	12/10	14/10 (18h)
Novembro	03/11	04/11	09/11	11/11 (9h)
Dezembro	08/12	09/12	14/12	16/12 (18h)

Atenciosamente,  
Prof. Lívio Antonio Melo Freire  
Diretor do *Campus* da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 20/01/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1751597** e o código CRC **5E5175F2**.

BR 226 Km 3 - (88) 3691 9701





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

OFÍCIO CIRCULAR 5/2021/CCRATEUS/REITORIA

Crateús, 30 de setembro de 2021.

A(os) Senhor(as): Servidores do Campus da Universidade Federal do Ceará em  
Crateús.

**Assunto: Calendário de Reuniões do Conselho do Campus do Campus de  
Crateús em 2021**

Senhor(a) Servidor(a),

1. Tendo em vista a PORTARIA Nº 41/CCRT, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, comunicamos a Vossa Senhoria a alteração do horário das reuniões ordinárias do Conselho do *Campus* de Crateús, nos meses de outubro, novembro e dezembro, realizadas às quintas-feiras, que passarão a ter **início às 9h**, mantendo a programação das datas, conforme calendário a seguir.

	<b>Data limite para solicitação de inclusão de matérias</b>	<b>Data limite para designação do(a) relator(a) da matéria</b>	<b>Data limite para conclusão e inclusão do relatório</b>	<b>Data da Reunião Ordinária</b>
Outubro	06/10	07/10	12/10	14/10
Novembro	03/11	04/11	09/11	11/11
Dezembro	08/12	09/12	14/12	16/12

Atenciosamente,  
Prof. Lívio Antonio Melo Freire  
Diretor do *Campus* da UFC em Crateús

---

Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**,



**Diretor**, em 30/09/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2328454 e o código CRC **D30F9239**.

---

BR 226 Km 3 - [\(88\) 3691 9701](tel:(88)36919701)  
CEP 63707-800 - Crateús/CE/ - <http://ufc.br/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DE CRATEÚS**

BR 226, Km 03, Venâncios – CEP: 63700-000 – Crateús – Ceará  
Telefones: (88) 3697.9701 / 9702 – E-mail: crateus@ufc.br

PORTARIA Nº 42/CCRT, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da data da reunião de outubro do Conselho do *Campus* da UFC em Crateús.

**O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Considerando a determinação do ponto facultativo no dia 11/10/2021 ([Portaria ME nº 11.923](#), de 6 de outubro de 2021) e o feriado do dia 12/10/2021, altero, *ad referendum*, a data da reunião ordinária do mês de outubro do Conselho do *Campus* para o dia 18/10/2021, às 10h, para respeitar os prazos estabelecidos no art. 9º da Resolução nº 01, do Conselho do *Campus* de Crateús, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência.

Lívio Antônio Melo Freire  
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, Diretor, em 13/10/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2394984** e o código CRC **57C25E18**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DE CRATEÚS**

BR 226, Km 03, Venâncios – CEP: 63700-000 – Crateús – Ceará  
Telefones: (88) 3697.9701 / 9702 – E-mail: crateus@ufc.br

PORTARIA Nº 4/CCRT, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da data da reunião de novembro do Conselho do *Campus* da UFC em Crateús

**O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art 1º. Alterar, *ad referendum*, a data da reunião ordinária do mês de novembro do Conselho do *Campus* para o dia 18/11/2021, às 9h, para respeitar os prazos estabelecidos no art. 9º da Resolução nº 01, do Conselho do *Campus* de Crateús, de 14 de janeiro de 2021, mantendo a programação das datas, conforme calendário a seguir.

Data limite para solicitação de inclusão de matérias	Data limite para designação do(a) relator(a) da matéria	Data limite para conclusão e inclusão do relatório	Data da Reunião Ordinária
10/11	11/11	16/11	18/11

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência.

Professor Sandro Vagner de Lima  
Vice-Diretor do Campus da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Vice Diretor**, em 09/11/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2487415** e o código CRC **D0892387**.